



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.013/2019

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 11 / 12 / 2019

N.º 8652 Pág. 010

_____ Caderno:

DECRETO N° 13.013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional – CONSEA – do município de Ivaiporã/PR, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.387, de 05 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do município de Ivaiporã/PR, conforme abaixo especificado:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

a) Diretoria Municipal de Assistência Social:

Membro titular: Cristiane Takeko Hayakawa;

Suplente: Silvana Zancanela Pessuti;

b) Diretoria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Membro titular: Elias Cruz Leão;

Suplente: Leticia Aguiar Coelho;

c) Secretaria Municipal de Educação

Membro titular: Daiane Beatriz Salles;

Suplente: Marcella Carolina Moura Bolognini de Souza;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.013/2019

II. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

a) Lar Santo Antônio:

Membro Titular: Débora Cristina da Silva;

Suplente: Elaine Cristina Santos Batista Schmidt;

b) Instituto de Saúde Bom Jesus:

Membro titular: Daiana Sargentini;

Suplente: Tamiris Torquato de Souza;

c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR:

Membro titular: Anivaldo Mendes;

Suplente: José Luís de Paula Dias;

d) Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:

Membro titular: Rosângela Cena Lopes dos Santos;

Suplente: Fabiana Lopes Bertoloni de Melo;

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Membro titular: Sílvia Mezavila Bagio da Silva;

Suplente: Margarete Stachuka Gregorio;

f) Entidade Bom Jesus:

Membro titular: Raquel Antônia da Silva;

Suplente: Marcos Paulo Kuss;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.013/2019

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ivaiporã – CONSEA, de que dispõe este Decreto, é de 04 (quatro) anos, sendo no período compreendido de 2019 a 2023.

Art. 3º As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolivar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26/11/2019).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal